



043

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.792
de 26 de abril de 1982

Autor: Prefeitura
Projeto de lei nº 30/82
Processo nº 56/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, na sessão ordinária de 26 de abril de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.00	SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 3	Obrigações Patronais	5.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	5.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1981 (artigo 43 - parágrafo 1º- item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SOUZA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WELNIS DIAS FURLAN
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 159 do livro competente nº 17.-

PROCESSO Nº 2456/81 - "PC"